

LEI ORDINÁRIA 1547 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapeva/MG., DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

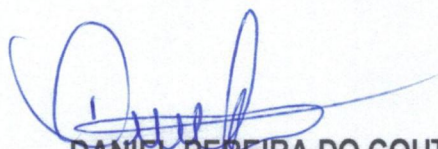
RESOLVE:

Art. 1º- A atual Estrada Municipal de acesso a Pedra Branca, conforme croqui integrante desta lei, passa a denominar-se Rua José Benedito Pereira.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidade públicas e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a alteração do nome da referida via, bem como providenciará colocação ou substituição das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 19 de abril de 2021



DANIEL PEREIRA DO COUTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

